

Folha de Informação n.º 186.....

do Processo nº 2006-0.344.301-6 em 22.11.07 (a) ... *Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro*  
Assistente Técnico II  
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2006-0.344.301-6  
Interessado : ADMINISTRADORA PMV S/A  
Local : Rua Jandiatuba  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2007, emite o seguinte:

#### PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/488/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/081/CAIEPS/2007 às folhas 184, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a edifício de escritórios, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de ocupação máxima de 0,50;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,50 a ser alcançado através de pagamento de outorga onerosa;
3. Gabarito máximo de altura: 27,00 m;
4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
5. Número mínimo de vagas para autos: 426 para o uso dos escritórios e 129 vagas para o Shopping Center Jardim Sul;
6. Número mínimo de vagas para carga/descarga: 15 vagas;
7. Recuos de frente mínimos de 5,00 m para as Ruas Jandiatuba e Itacaiuna;
8. Recuos laterais mínimos: 5,00 m;

Folha de Informação n.º <sup>187</sup>.....

do Processo nº 2006-0.344.301-6 em 22.11.07 (a) ..... Bel. Luz <sup>Guilherme S. Monteiro</sup>  
Assessor Técnico II .....  
SEMPLA - CTLU

9. Apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
10. Apresente Laudo de Avaliação Prévia e respectivo TCA pela SVMA;
11. Atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

22.Novembro.2007

**MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

